

**Data de Envio:**

14/02/2023 16:32:08

**De:**

SEMAD/Institucional <[danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br](mailto:danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br)>

**Para:**

[dayane\\_nuns@hotmail.com](mailto:dayane_nuns@hotmail.com)

**Assunto:**

Certidão com Transferência de Razão Social - LAS CAD 20/2021 - CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA

**Mensagem:**

Prezado requerente,

Encaminho a publicação e certidão assinada para transferência de razão social da Licença Ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

**Anexos:**

[Publicacao\\_60493564\\_04\\_caderno1\\_2023\\_02\\_07\\_9\\_de\\_Pedro\\_Ricci\\_para\\_Canaa\\_Agropecuaria\\_Ltda.pdf](Publicacao_60493564_04_caderno1_2023_02_07_9_de_Pedro_Ricci_para_Canaa_Agropecuaria_Ltda.pdf)  
[Certidao\\_60610791.html](Certidao_60610791.html)



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### **CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº (20/2021) e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento (CONDOMÍNIO VIRGILIO ROSA / LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO GOLDEN PARK BATUQUE III).

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

#### Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
01	CONDOMÍNIO VIRGILIO ROSA	23.114.291/0001-44	100%

#### Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/ Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença.
01	CONDOMÍNIO GOLDEN PARK SPE LTDA	39.977.088/0001-31	100%

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por (Abraão Resende Chagas), CPF/CNPJ (064.937.216-60) e se encontra disponível para consulta no Processo SEI (1370.01.0056519/2022-64).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**,  
**Superintendente**, em 10/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **60610791** e o código CRC **90CA896F**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0056519/2022-64

SEI nº 60610791

**MINAS GERAIS**

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 01/12/2022:

Marcos Jonathan Pinto-276478 | Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 05/12/2022:

Michael Sulivan Bernardes Da Silva-504050 | Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Alfenas, em Alfenas para a APAC De Alfenas por ordem judicial datada de 13/12/2022:

Carlos Henrique Alves Dos Santos-456946	Alfenas
Edilei Silverio-314838	Alfenas
Milton Custodio De Souza-76294	Alfenas
Odair Alves De Lima-115708	Alfenas
Robert Willian Prudenciano-385586	Alfenas
Rodrigo France Antunes-238785	Alfenas

Do Presídio De Manhumirim, em Manhumirim para a APAC De Manhumirim por ordem judicial datada de 22/01/2023:

Jucelino Andrade Da Silva-1022350 | Manhumirim

Do Presídio De Governador Valadares, em Governador Valadares para a APAC De Governador Valadares Feminina por ordem judicial datada de 23/01/2023:

Caricia Rene Da Costa-342370 | Governador Valadares

Do Presídio De Manhumirim, em Manhumirim para a APAC De Manhumirim por ordem judicial datada de 23/01/2023:

Jose Romario De Oliveira-309420 | Manhumirim

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 23/01/2023:

Alexandre Marcos Chaves-209630 | Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 24/01/2023:

Everton Antonio Damasceno-972221 | Conselheiro Lafaiete

Do DPC De Plantão/São João Del Rei - Del Policia Civil De Plantão, em São João Del Rei para a APAC De São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 26/01/2023:

Savio Elpidio Ferreira-244654 | São João Del Rei

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 20/01/2023:

Bruno Henrique Ramalho Pereira-741720 | Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 26/01/2023:

Geraldo Luciano Dos Santos-881337	Conselheiro Lafaiete
Leonardo Do Carmo Araujo-926104	Conselheiro Lafaiete
Wendel Lucio Silva Dias-484933	Conselheiro Lafaiete

Da Penitenciária De Três Corações, em Três Corações para a APAC De Perdões por ordem judicial datada de 20/01/2023:

Andre Luiz Aureliano-84454	Três Corações
Mateus Da Silva Gomes-706609	Três Corações
Taysson Rodrigues Coelho-746818	Três Corações

Do Presidio Doutor Nelson Pires, em Oliveira para a APAC De Perdões por ordem judicial datada de 17/01/2023:

Lucas Eduardo Leandro-486761	Oliveira
Maxley Sousa Santos-96862	Oliveira
Nicolas Delgado Ferreira-679641	Oliveira
Rayan Gomes Da Silva 646412	Oliveira
Renato Bernardes Da Silva-83349	Oliveira

Do Presidio De Sebastião Satiro, em Sebastião Satiro para a APAC De Patos De Minas por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Robismar Jose Pereira Caixeta-818757 | Sebastião Satiro

Do Presidio De Campo Belo, em Campo Belo para a APAC De Perdões por ordem judicial datada de 17/01/2023:

Leonardo Oliveira Ribeiro-701318 | Campo Belo

Do Presidio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 19/01/2023:

Michel Fagner Ferreira De Miranda-745400 | Conselheiro Lafaiete

Do Presidio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC De Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 20/01/2023:

Joao Marcos Lima Rodrigues-100414 | Conselheiro Lafaiete

Do Presidio De Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC De Manhuaçu por ordem judicial datada de 24/01/2023:

Denison Fernandes-114348 | Manhuaçu

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:**

Do Presidio De Januária, em Januária para a APAC De Januária por ordem judicial datada de 07/11/2022:

Adenilson Vassalo Ribeiro-212983 | Januária

Do Presidio De Januária, em Januária para a APAC De Januária por ordem judicial datada de 15/12/2022:

Fabricio Pereira Dos Santos-357136 | Januária

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

Do Presídio De Frutal, em Frutal para a APAC De Frutal Masculina por ordem judicial datada de 23/01/2023:

Bruno Carlos Bernardes-186962	Frutal
Danilo Gomes De Castro-721468	Frutal
Delizinho Borges De Oliveira-997381	Frutal
Emanoel Napoliao Alves Filho-944667	Frutal
Julielson Freitas Rosa-557633	Frutal
Rubens Aparecido Da Silva-1004264	Frutal

Do Presídio De Bom Despacho, em Bom Despacho para a APAC De Nova Lima por ordem judicial datada de 10/01/2023:

Marcio Geraldo Ferreira-784674 | Bom Despacho

Da Penitenciária De Formiga, em Formiga para a APAC De Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 16/01/2023:

Marcelo Miranda-156300 | Formiga

Do Presídio De Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC De Manhuaçu por ordem judicial datada de 23/01/2023:

Bruno Pimentel Da Silva-887592	Manhuaçu
Edivaldo Barbosa Lucas-387298	Manhuaçu
Eduardo Jose Rodrigues Thuler-852182	Manhuaçu
Levindo Soares Emerico Neto-978954	Manhuaçu

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN:

**MATRÍCULAS:**

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, para o 1º Distrito Policial de Caraguatatuba - SP, por ordem judicial datada de 02/02/2023:

Jhone Luiz Gonçalves - 1028763 | Caraguatatuba - SP

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, para o 1º Distrito Policial de Caraguatatuba - SP, por ordem judicial datada de 02/02/2023:

Marina Sena da Cruz - 1028764 | Caraguatatuba - SP

Do Presídio de São Francisco, em São Francisco - MG, para o CDP I- Centro de Detenção Provisória I, de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 03/02/2023:

Hermes Antônio de Magalhães Resende - 1028228 | Brasília - DF

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

**MATRÍCULAS:**

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Antonio Carlos De Souza - NC	Barbacena
Denety Xavier de Souza - 215828	Igarapé
Douglas Wanderson Rodrigues - 800604	Santos Dumont
Elton Reis Da Silva - 418323	Juiz de Fora
Helio Laureano De Assis - 954726	Juiz de Fora
Roberto Mateus De Jesus - NC	Nepomuceno
Thiago Rodrigues - 773309	Barbacena
Wallace Nascimento Ferreira - 791230	Congonhas
Wellington Benedito Assis - NC	Cachoeira de Minas
Wilson Coutinho De Aquino - 955287	Juiz de Fora

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Ana Paula Barbosa Gonçalves - NC	Passos
Claudineia Costa da Silva - 978968	Aiuruoca
Elizabeth Borges Lino - NC	Perdões
Karina dos Reis Diegues - 833602	Juiz de Fora
Maria Marlene Cavalcante Vital - NC	Cachoeira de Minas
Milene Joice da Silva - 996913	Cachoeira de Minas
Rita de Cassia Fidelis Barreto - 712356	Iturama
Selma Natalina Gomes - 438825	Rio Novo
Sirley de Jesus Acrisio - NC	Nepomuceno
Vanessa Ribeiro de Aguiar - 951272	Ubá

**TRANSFERÊNCIAS:**

Do Presídio de Juatuba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Mateus Henrique Francisco Silva - 663244 | Juatuba

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Bruno Cezar Aguiar - 301911 | Ribeirão das Neves

Do Presídio de Leopoldina, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Marcio Junio Barbosa Da Silva - 585302 | Leopoldina

Do Presídio de Viçosa, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Leandro Dos Santos Pio - 744699 | Viçosa

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Felipe Ribeiro Santos - 720871 | Divinópolis

Do Presídio de Governador Valadares, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Daniel Ricardo Dias Martins - 975126 | Governador Valadares

Do Presídio de Santos Dumont, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Carlos Roberto Dos Reis - 985411 | Santos Dumont

Do Presídio de Pirapora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Henrique Leonardo Campos Gomes - 836630 | Pirapora

Do Presídio de Extrema, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Denis De Paula Alves - 233677 | Extrema

Do Presídio de Itajubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Leonardo Da Silva Maciel - 963321 | Itajubá

Retificar a autorização para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 24/01/2023:

Onde se lê:

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Gleicy Kelly Pereira de Oliveira - 309371 | Pirapora

Leia-se:

Do Presídio de Pirapora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Gleicy Kelly Pereira de Oliveira - 309371 | Pirapora

**TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - 9**

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

**Processo** nº 1370.01.0056519/2022-64

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

**Procedência: Despacho nº 143/2022/SEMAP/SUPRAM TRIANGULO-NAO**

**Destinatário(s): Kamila Borges Alves**

**Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM**

**Assunto: Transferência LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO LAS CAD N° 20/2021**

**DESPACHO**

Considerando que o empreendedor CONDOMÍNIO VIRGILIO ROSA / LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO GOLDEN PARK BATUQUE III, CNPJ 23.114.291/0001-44, município de MONTE CARMELO - MG, solicitou Licença Classe 02, para a atividade E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, por meio do processo nº: 20/2021

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outorra concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0056519/2022-64**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CONDOMÍNIO VIRGILIO ROSA	23.114.291/0001-44	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver,

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA	39.977.088/0001-31	100%

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 05/01/2021 - CERTIFICADO Nº 20 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA, CNPJ 39.977.088/0001-31, município de MONTE CARMELO - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58175483** e o código CRC **64761ECC**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0056519/2022-64

SEI nº 58175483



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE COMPARTILHAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

### INTRODUÇÃO

No decorrer do prazo de vigência da licença ambiental, pode ser necessário, ou mesmo desejado, realizar o compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade advinda desse ato autorizativo.

Assim, o registro e a delimitação da atuação de cada pessoa física ou jurídica envolvida devem ser apresentados para análise do órgão ambiental por meio de acordo de natureza privada, o qual deve possuir como conteúdo mínimo: individualização de todos os responsáveis envolvidos (situação atual/situação desejada), bem como a localização, distribuição de atividades e das responsabilidades pelo cumprimento das obrigações ambientais (delimitadas por parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica, se necessário).

Para a transferência ou o compartilhamento de responsabilidade pretendidos, há de se ter como pressuposto a não existência de alteração da localização geográfica ou dos aspectos ambientais sem avaliação e aprovação do órgão ambiental competente pela emissão da licença.

### OBJETIVO

Orientar os empreendedores para a elaboração de termo de responsabilidade que possa delimitar as obrigações advindas de licença ambiental já emitida, apresentando o seguinte detalhamento do seu conteúdo mínimo:

O empreendimento adquirente CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA sob CNPJ: 39.977.088/0001-31 e pontos das coordenadas geográficas central - 18°44'25.66"S - 47°30'2.22"O;



- a) Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de



**Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram**

A atividade CERTIFICADO Nº 20 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO junto a dn 74 "Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais E-04-01-4" com área total de 28.37 ha.

Vale ressaltar que anteriormente a empresa responsável por este licenciamento fora o empreendimento CONDOMINIO VIRGILIO ROSA R PADRE VICENTE LOPEZ PEREZ nº29-Centro Monte Carmelo MG sob CNPJ: 23.114.291/0001-44 de responsabilidade da pessoa física Sr ARGEMIRO HELDER AMORIM BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MG 46.978, CPF/MF nº 344.201.856-00, natural de Monte Carmelo/MG, Cep 38.500-000, residente e domiciliado na Rua Alameda Dos Jacarandás, nº140, Bairro Jardim Zeny, município de Monte Carmelo/MG, CEP:38.500-000 "hagabarbosa@gmail.com "celular 34 99728-5080 e seus adquirentes e sua totalidade da responsabilidade do licenciamento ambiental o empreendimento CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA Av. Olegário Maciel n 1001, sala 02 – Bairro Batuque Monte Carmelo MG – CEP 38.500-000 CNPJ: 39.977.088/0001-31e pessoa física ABRAÃO RESENDE CHAGAS", brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n. 064.937.216-60, documento de identidade MG-11.005.754 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Liberdade, n. 131, bairro Morada Nova Email terramaqempreendimentos@hotmail.com celular 34 98828-3414, município de Monte Carmelo/MG

CONDOMINIO VIRGILIO ROSA  
CNPJ: 23.114.291/0001-44

CONDOMINIO GOLDEN PARK SPE LTDA  
CNPJ: 39.977.088/0001-31



Monte Carmelo 13 de Dezembro de 2022

